Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

de Torres Vedras

Dr. José Augusto de Carvalho

| v/ comunicação | v/ referência | n/ referência | n.º de ofício | data |
|---|---|---|---|---|
| | | | 399 | 22-JAN '21 |

**Assunto: Processo de descentralização – Diploma setorial no domínio da saúde: auto de transferência**

A transferência de competências no domínio da saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as Administrações Regionais de Saúde e os Municípios, contemplando as seguintes matérias, de acordo com o n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01:

a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do referido diploma;

b) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; e

c) Níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos.

Nesta sequência, a câmara municipal em sua reunião de 19/01/2021, deliberou aprovar a minuta do auto de transferência, enviada pela ARS-LVT em 12/01/2021, a qual agora se remete a V. Ex:ª para conhecimento do órgão deliberativo, informando-se que o Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município de Torres Vedras, com vista ao exercício das competências no domínio da saúde, apresenta o valor de € 958.315,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: Auto de transferência

AV

**Câmara Municipal de Torres Vedras**
Apartado 131 | 2564-910 Torres Vedras
Av. 5 de outubro | 2560-270 Torres Vedras
tlf. +351 261 310 400 | fax: +351 261 310 401
www.cm-tvedras.pt | geral@cm-tvedras.pt